



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 26 de Julho de 2019 • IOBJP • N°669 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12/2019

Pregão Presencial 07/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
ENFERMAGEM

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. AASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,
optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ
LTDA
CNPJ: 55.309.074/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ENDEREÇO:
RODOVIA GERALDO SCAVONI, Nº
2300 GALPÃO 2324
BAIRRO: RIO COMPRIDO
CEP: 12305-900
CIDADE: JACAREI/SP
FONE: 12-39259000
TOTAL: R\$ 25.648,80(Vinte e Cinco Mil,
Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e
Oitenta Centavos)

EMPRESA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 587122394114
ENDEREÇO: AV 28-A, 645
BAIRRO: VILA ALEMÃ
CEP: 13506-685

CIDADE: RIO CLARO/SP
FONE: (19)3533-7000
TOTAL: R\$ 3.136,24(Três Mil, Cento e
Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro
Centavos)

EMPRESA: CIRUROMA COMERCIAL
LTDA
CNPJ: 05.515.873/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ENDEREÇO:
VOLUNTARIOS DA PATRIA 4641
BAIRRO: SANTANA
CEP: 02401-400
CIDADE: SAO PAULO/SP
FONE: 11 2729 6657
TOTAL: R\$ 992,64(Novecentos e
Noventa e Dois Reais e Sessenta e
Quatro Centavos)

EMPRESA: MED CENTER
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
5259495840034
ENDEREÇO: ROD JK - BR 459, 0 KM 99
BAIRRO: SANTA EDWIGES
CEP: 37550-000
CIDADE: POUSO ALEGRE /MG
FONE: 35 34255432
TOTAL: R\$ 74.063,92(Setenta e Quatro
Mil e Sessenta e Três Reais e Noventa e
Dois Centavos)

EMPRESA: ROSICLER CIRURGICA
LTDA
CNPJ: 57.365.116/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ENDEREÇO:
AV 12, 2606 BAIRRO: JD SÃO PAULO
CEP: 13503-019
CIDADE: RIO CLARO/SP
FONE: (19) 3023 3480
TOTAL: R\$ 4.788,48(Quatro Mil,
Setecentos e Oitenta e Oito Reais e
Quarenta e Oito Centavos)

EMPRESA: SOMA SP PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ENDEREÇO:

AVENIDA SENADOR FLÁQUER 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES
CEP: 09725-443
CIDADE: SAO BERNARDO DO
CAMPO/SP
FONE: 11-41229800
TOTAL: R\$ 37.109,84(Trinta e Sete Mil,
Cento e Nove Reais e Oitenta e Quatro
Centavos)

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR
COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 61.610.283/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
492.203.370.114
ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 322
BAIRRO: JARDIM IRACEMA
CEP: 06440-000
CIDADE: BARUERI/SP
FONE: (11) 2789-2672
TOTAL: R\$ 31.224,14(Trinta e Um Mil,
Duzentos e Vinte e Quatro Reais e
Quatorze Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 23 de
Julho de 2019

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

ATA

Processo: 35/2019

Pregão Presencial Nº: 20/2019

Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço

OBJETO: Locação de máquinas pesadas
com operador

PREÂMBULO

No dia 25 de Julho de 2019, às 10:00 horas,
reuniram-se na PREF MUNICIPAL BOM JESUS
DOS PERDOES, na sala de licitações, sito a DOM
DUARTE LEOPOLDO, 83, Centro, o Pregoeiro,
Senhor ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI
PETRI, e a Equipe de Apoio, Senhores ALEX
MATSUMOTO KANESHIGUE JUNIOR



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 26 de Julho de 2019 • IOBJP • N°668 - Ano V

CLAUDIA RENI MATHIAS DAVID E LEONARDO MASSATO NOGAMATSU, designados conforme Portaria 155/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação DESERTA.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM: LICITANTES
PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

ELAINE APARECIDA LAPELLIGRINI PETRI
Pregoeiro(a)

LEONARDO MASSATO NOGAMATSU

ALEX MATSUMOTO KANESHIGUE JUNIOR

CLAUDIA RENI MATHIAS DAVID

PORTARIAS

PORTARIA N° 428
26 DE JULHO DE 2019

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 202 da Lei Municipal 1500, de 07 de dezembro de 1999, e considerando o que consta no Processo 5098/2018, resolve:

Art.1º - Prorrogar por até 30 dias (trinta

dias) a partir de 23 de junho de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria n° 373/2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art.2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP n° 429 de 26 de julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. LISYANE CRISTINA SOUZA DA SILVA, portadora do RG: 127360596, aprovada em 25º lugar no Concurso Público n° 01/2016, para o cargo de Professora de Educação Básica II, notificada em 26 de abril de 2019 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei n° 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 379/2019

PORTARIA SMA – DP n° 430 de 26 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que o Sr. RONALDO DE CELSO DA SILVA FILHO, portador do RG: 32.999441-4, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n° 01/2016, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** notificado em 06 de junho de 2019 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei n° 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de julho de 2019

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 380/2019

PORTARIA SMA – DP n° 431 de 26 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que o Sr. MARCELO



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 26 de Julho de 2019 • IOBJP • N°669 - Ano V

ANTONIO FERREIRA, portador do RG: 30607519-2, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n° 01/2016, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** notificado em 09 de maio de 2019 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei n° 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de junho de 2019

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 381/2019

PORTARIA SMA – DP n° 432 de 26 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **MARCELO ANTONIO FERREIRA**, portador do RG: 30607519-2, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n° 01/2016, para o cargo de **Coletor de Resíduos Sólidos Domésticos** notificado em 21 de janeiro de 2019 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei n° 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 382/2019

PORTARIA SMA – DP n° 433 de 26 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA** em 19 de julho de 2019, a Sra. **CAMILA FERNANDES DA SILVA RICANELO**, brasileira, casada, portadora do RG: 47.967.137-0, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICA OP. DE ÁGUA E ESGOTO**, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 383/2019

PORTARIA SMA – DP n° 434 de 26 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

CONCEDE de acordo com o processo n° **081/2016**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de julho de 2019 a 17 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2016, ao funcionário **ADRIANO ROBERTO FLORENZANO**, portador do RG: 19.702.266-2, ocupante do cargo efetivo de Médico Ultrassonografista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 385/2019

DECRETOS

DECRETO N° 57, DE 24 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO NO VALOR DE R\$ 278.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS), DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI N° 2503, DE 16 DE JULHO DE 2019”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei n° 2503, de 16 de julho de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), para reforçar as dotações no orçamento em execução, aprovado através da Lei Municipal n° 2.476/18:



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 26 de Julho de 2019 • IOBJP • N°669 - Ano V

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 - SECRETARIA DE CULTURA	
--------------------------------------	--

13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	
---	--

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS. - Ficha 486	18.000,00
--	-----------

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. - Ficha 487	260.000,00
--	------------

TOTAL SECRETARIA DE CULTURA	278.000,00
------------------------------------	-------------------

TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL	278.000,00
-----------------------------------	-------------------

TOTAL GERAL	278.000,00
--------------------	-------------------

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será resultante de Excesso de Arrecadação da Fonte 01 conforme art. 2º da Lei nº 2503, de 16 de julho de 2019.

Art. 3º - Ficam convalidados no PPA e na LDO vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 24 de julho de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 26 de Julho de 2019 • IOBJP • N°669 - Ano V

RATIFICAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE

LICITAÇÃO

Número: 08/2019

Em conformidade com os elementos do Processo N° 64/2019, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ: 00.126.468/0001-27
TOTAL: R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES,
11 de Julho de 2019

SERGIO FERREIRA

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE
LICITAÇÃO

Número: 04/2019

Em conformidade com os elementos do Processo N° 140/2018, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ITA OCUPACIONAL LTDA EPP
CNPJ: 13.991.429/0001-30
TOTAL: R\$ 23.792,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES,
18 de Junho de 2019

SERGIO FERREIRA

Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2019

Processo n°: 128/2018

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL 87/2018
CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: REOBOTE ENGENHARIA EIRELI neste ato representada por CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.856.807-5 e do CPF n.º 202.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE.

Valor: R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). O valor foi contabilizado no orçamento vigente do Município de B. J. Perdões.

Data da Assinatura: 08/05/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 87/2018

Prefeito Municipal – Sergio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de julho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 27/2019

Processo n°: 64/2019

Espécie: DISPENSA 08/2019
CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: MB ENGENHARIA MEIO AMBIENTE LTDA neste ato representada por MAURICIO STURLINI BISORDI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.208.568 e do CPF n.º 135.095.348-24.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (EMERGENCIAL).

Valor: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). O valor foi contabilizado no orçamento vigente do Município de B. J. Perdões.

Data da Assinatura: 10/07/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 08/2019

Prefeito Municipal – Sergio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de julho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2019

Processo n°: 140/2018

Espécie: DISPENSA 22/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: ITA OCUPACIONAL LTDA EPP neste ato representada por LUIS FERNANDO KARAM SANFINS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.692.150-X e do CPF n.º 259.668.758-55.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Valor: R\$ 23.792,00 (vinte e três mil, setecentos e noventa e dois reais). O valor foi contabilizado no orçamento vigente do Município de B. J. Perdões.

Data da Assinatura: 16/05/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 22/2018

Prefeito Municipal – Sergio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de julho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2019

Processo n°: 68/2018

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL 46/2018
CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: A.A VERONA & CIA LTDA neste ato representada por ADRIANO ADVAL VERONA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.689.476-2 e do CPF n.º 265.187.368-36.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, COM INSTALAÇÃO, NAS ESCOLAS: SÉRGIO VIANA, HÉLIO DAMANTE E CRECHE SANTA CATARINA.

Valor: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais). O valor foi contabilizado no orçamento



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 26 de Julho de 2019 • IOBJP • N°669 - Ano V

vigente do Município de B. J. Perdões.

Data da Assinatura: 05/04/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

PRESENCIAL 46/2018

Prefeito Municipal – Sergio Ferreira - Bom
Jesus dos Perdões.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de julho de 2019

PROCESSO SELETIVO

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2019

NUTRICIONISTAS

CLASSIFICAÇÃO					
CLAS.	NOME	NASC.	PONTOS		
			Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	Ana Paula dos Santos Silva	04/07/1978	13	1	14
2º	Laís de Siqueira Zuiani	10/09/1997	13	-	13
3º	Poliana Basaglia	01/09/1980	11	1	12
4º	Valdirene Aparecida Gonçalves Leme	21/01/1982	11	-	11
5º	Jeacy Hellen Ferreira Carvalho	09/04/1987	11	-	11
6º	Ligia Aparecida Chagas Cintra	16/10/1987	10	1	11
7º	Agata Cristina Al eida Pinto	17/06/1988	11	-	11
8º	Leticia Silva Gomes Hidalgo	19/03/1995	11	-	11
9º	Patrícia Yukiko Shiroto Dorathoto	29/03/1985	9	1	10
10º	Daiana Aparecida Leme	27/03/1986	8	-	8
11º	Denise Bernardo da Silva	14/05/1992	8	-	8
12º	Jamile dos Santos Cardoso	09/09/1993	8	-	8
13º	Natalia Missi Braga Martins	29/08/1993	6	1	7
14º	Amanda Gomes Albuquerque da Silva	28/02/1994	7	-	7
15º	Cesar Augusto Riffes Flores	16/01/1970	6	-	6
16º	Marcia Faustina Ferraz Pinheiro	10/07/1973	6	-	6
17º	Suziley Tatiana de O. Querubim	05/09/1978	6	-	6
18º	Mariana Gonçalves Cursino Cruz	11/11/1983	6	-	6
19º	Maria Fernanda Ramos Guimaraes	17/06/1988	6	-	6
20º	Gabriela Fávero de Almeida	22/05/1992	6	-	6
21º	Nathália Granda Romaro	24/03/1996	6	-	6
22º	Rosana de Sena	26/11/1975	5	-	5
23º	Priscila dos Santos Mota	14/04/1985	5	-	5
24º	Juliana Lara Oliveira	30/09/1986	5	-	5
25º	Pamela Mimessi Fett de Azevedo	26/03/1990	5	-	5
26º	Liliane Gomes Rodrigues Shimizu	06/04/1968	4	-	4
27º	Debora Oliveira Monteiro Bueno	06/07/1972	4	-	4